



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 7/2017 fls. 1/2

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 72/2017

Projeto de Lei nº 1/2017

“Altera a Lei nº 3.049, de 04 de dezembro de 2014 e dá outras providências”

Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo

Relator: Vereador Valdecir Alves Pereira

### I – RELATÓRIO

Segue para análise da Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1/2017, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que altera Lei nº 3.049, de 04 de dezembro de 2014, que reconhece de utilidade pública o Centro Cultural Semear, que passou-se a ser denominado “CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE FÍSICO - CENDEFI”

Em justificativa o Autor alega que a alteração na denominação da referida entidade se deu por meio de Assembleia Geral ocorrida no dia 22 de agosto de 2016, registrada em ATA e aprovada pelos seus membros presentes, onde o nome da entidade deixa de ser o Centro Cultural Semear e passa a se denominar por Centro de Apoio ao Deficiente Físico, que adotará a sigla CENDEFI.

A nova denominação da entidade está regularmente registrada junto a Receita Federal conforme seu cadastro no CNPJ em anexo, mantendo o mesmo número de cadastro das pessoas jurídicas, não havendo alteração na pessoa jurídica da entidade. Sendo assim, trata-se da mesma entidade, não havendo alteração quanto a sua finalidade ou personalidade jurídica.

O Projeto de Lei em questão foi lido em Plenário na Sessão de 6 de fevereiro de 2017, e sua ementa publicada, na data de 28 de janeiro de 2017, no Jornal Todo Dia, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos. Nesse período a propositura não recebeu emendas ou substitutivos.

Em atenção à técnica Legislativa, necessário apresentar em Redação Final as seguintes Emendas para constar alteração à Ementa da Lei nº



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CJR Nº 7/2017 fls. 2/2

3.049/2014 e ao seu Art. 1º, a nova redação e incluir a referência (NR), passam a vigorar com as seguintes redações:

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.049, de 4 de dezembro de 2014, que declara de utilidade pública o Centro Cultural Semear”

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 3.049 de 4 de dezembro de 2014 passa a ter a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Centro de Apoio ao Deficiente Físico - Cendefi” (NR)

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 3.049, de 4 de dezembro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Apoio ao Deficiente Físico – Cendefi, inscrito no CNPJ sob nº 18.908.809/0001-81. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei n.º 1/2017, nos termos desse Relatório.

É o RELATÓRIO.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2017.

Valdecir Alves Pereira  
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:

Cleuzer Marques de Lima  
Membro

Paulo Pereira Filho  
Membro